



Câmara Municipal
de
Jundiá

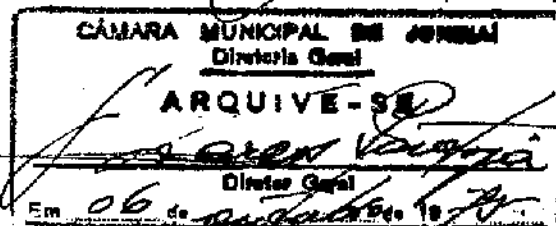
Interessado: JOSE SILVIO BONASSI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/75

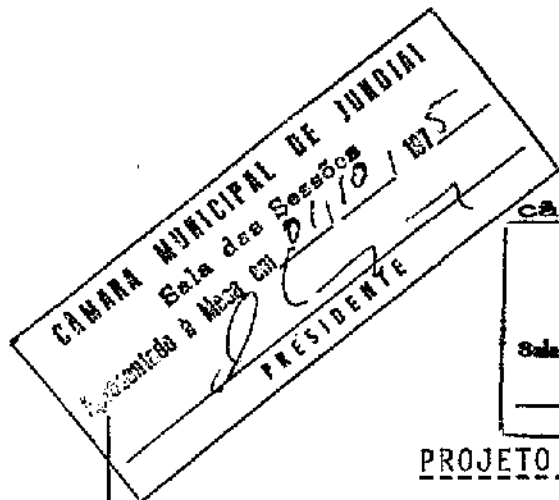
Assunto: Concedendo o título de "Cidadão Jundiáense" ao SR. WALTER
CARNEIRO ARAÚJO.

Decreto Legislativo

Nº 109/75



Próc. Nº 14.089
Clas.



câmara municipal de jundiaí

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões, em 01/10/1975

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROT. Nº 014089 - 10UT75	
CLASSIF. _____	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE" ao Sr. WALTER CARNEIRO ARAÚJO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19/10/1975.

José Sílvio Bonassi.

JUSTIFICATIVA

Natural de Campinas. Nascido em 26 de novembro de 1921.

Filho de Alvaro Carneiro Araújo e Oráide Trapasso Carneiro Araújo. Casado com D. Therezinha Bonatelli Carneiro Araújo em 24 de abril de 1952. Filhos: Ana Maria Bonatelli Araújo - Avallone - casada com José Carlos Avallone; Rosa Maria Bonatelli Araújo e Raul Carneiro Araújo.

Veio para Jundiaí em junho de 1960, para instalar a firma Vescam S/A - Indústria e Comércio em 17 de setembro de 1960.

É diretor Presidente desta Empresa, desde sua fundação. Formado em Campinas em técnico de contabilidade. Possui cursos de Administração de negócios e técnica de Vendas na Ford Brasil S/A.



3
19

projeto de decreto legislativo nº 119 - fls. 02.

É atualmente membro do Conselho Nacional dos Reven
dedores Ford. Ingressou em Rotary Club, em Campinas, em 1958, per
tencendo hoje ao quadro do Rotary Club de Jundiaí, onde foi presi
dente no ano rotário em 1967/68. Participou de diversas promoções
sociais e filantrópicas em prol da comunidade jundiaíense. É sócio
do Tênis Club e do Club Jundiaíense.

./.

*



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 388

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões em 01/10/75

Sr. Presidente

Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, na Ordem do Dia da Presente Sessão.

Sala das Sessões, 1º/10/1975.

Elio Zilio.

Romeu Zanoni

Polandino

Américo



Serviço Taquigráfico

(ANAI)

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
1076	7.1	PRB			1/10/75

O sr. JOSÉ RIVELLI: (parecer da Comissão de Assuntos Gerais) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. O Projeto de Decreto Legislativo 119, constante da Ordem do Dia, ao ouvirmos o parecer da CJR nós, da Comissão de Assuntos Gerais, não poderíamos deixar de dar voto favorável, uma vez que este cidadão, que é também, nosso conhecido, sr. Walder Carneiro Araujo, é muito digno de receber o título de "Cidadão Jundiáense". Somos de parecer favorável e pediria a V.Exa. que consultasse os demais membros da comissão.

.....

O sr. PRESIDENTE: - Contulhamos os demais membros da Comissão de Assuntos Gerais se acompanham o parecer.

- Acompanham o parecer os vereadores Lázaro Oliveira Dorta, Antonio Tavares e Rolando Giarolla. -

.....



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109 - de 02/outubro/1 975 -

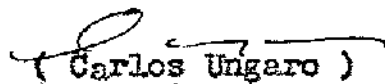
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São - Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão jundiaiense" ao sr. WALTER CARNEIRO ARAÚJO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/10/1 975)


(Guinéz Marcos Partoja)
Diretor Geral.

Jornal de Jundiaí, 02/11/75

— DECRETO LEGISLATIVO N.º 109 —
de 02/outubro/1.975 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1.º — Fica concedido o título de "cidadão jundiaíense" ao sr. WALTER CARNEIRO ARAÚJO.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/-10/1.975).

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. (02/-10/1.975).

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

A N E X O S

Fls. de nº 1 a nº 5 - 14

AUTUADO EM.

1-1-75

José Carlos Lourenço
DIRETOR GERAL